



PORTARIA 165/2024/GP de 15-07-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio a servidora **Mari Farias Dutra**, médica clínica geral, matrícula nº 517, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo – 25.06.2007 a 25.06.2012 (90 dias)

Período Concessivo – 03.10.2024 a 31.12.2024

Período aquisitivo – 25.06.2012 a 25.06.2017 (90 dias)

Período Concessivo – 01.01.2025 a 31.03.2025

Período aquisitivo – 25.06.2017 a 25.06.2022 (90 dias)

Período Concessivo – 01.04.2025 a 29.06.2025

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se,

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".